



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

www.camaranantes.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr.

**TRAJANO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal  
Nantes.SP.

**Indicação nº 003/2011**

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 08/11/2011**

**Autor: VALDINEI OLIVEIRA DA SILVA**

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Jorge Luiz Souza Pinto, assim como o Presidente desta Casa Sr. Trajano de Souza, solicitando que Vossas Excelências tome providências com relação à indicação.

## **INDICAÇÃO Nº 003/2011**

**Indico** ao Sr. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Nantes, para que elabore Projeto de Lei (Executivo), Projeto de Resolução (Legislativo), que venha beneficiar os servidores públicos deste Município, com uma sexta de natal, a ser entregue no período de 15 a 23 de dezembro do corrente ano.

## **JUSTIFICATIVA:**

Os funcionários públicos Municipais, neste caso incluímos aqueles do âmbito Executivo e Legislativo, são os grandes responsáveis por todos os avanços, o progresso e o desenvolvimento de nossa cidade, como se sabe a Prefeitura e a Câmara já fornece mensalmente uma sexta de gêneros alimentícios aos seus funcionários.

Como é de conhecimento de todos, as empresas privadas e até mesmo muitas empresas publicas já vem fornecendo a sexta de natal aos seus funcionários.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

[www.camaranantes.sp.gov.br](http://www.camaranantes.sp.gov.br)

Por esta razão na poderia este nobre edil deixar de reivindicar este benefício para os funcionários públicos de nossa cidade.

Sabe-se que um projeto de Lei desta natureza, imprescindivelmente, deve ter a iniciativa do alcaide Municipal, pois, envolve matéria relativa as finanças do Município, deixamos assim por conta deste a relação de itens que irão compor a referida sexta natalina.

Assim é que rogamos o abreviado atendimento a mais esta justa reivindicação para os servidores públicos, vez que reputamos da mais irrestrita justiça social.

Câmara Municipal de Nantes, 07 de novembro de 2011.

  
**VALDINEI OLIVEIRA DA SILVA**  
**VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE NANTES - SP.**

PROCOLO N.º 600

RECEBIDO EM 07/11/11

ASS Mayara Abrantes